

INDICAÇÃO Nº 043/2024

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, À SECRETARIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS, PARA PROVIDÊNCIAS **07/02/2024**

PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que este determine ao Departamento competente desta Municipalidade que promova estudos visando à possibilidade de criar um programa de capacitação para os funcionários dos ginásios públicos, visando proporcionar-lhes conhecimentos sobre como tratar e lidar adequadamente com crianças autistas.

JUSTIFICATIVA: A implementação deste programa de capacitação é fundamental para garantir um ambiente inclusivo e acolhedor nos ginásios públicos, visando atender às necessidades específicas das crianças com autismo. A compreensão e a aplicação de estratégias adequadas por parte dos funcionários são cruciais para promover a participação ativa, o desenvolvimento e o bem-estar dessas crianças nas atividades esportivas e recreativas oferecidas nos ginásios. Além disso, ao sensibilizar os colaboradores sobre as características do espectro autista, estamos contribuindo para a construção de uma sociedade mais inclusiva, promovendo a igualdade de oportunidades e o respeito à diversidade.

Certo de poder contar com a habitual atenção do senhor Chefe do Executivo nesta solicitação, aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Caieiras, 03 de janeiro de 2024.

Vereador **JOSÉ CARLOS DANTAS DE MENEZES**ALEMÃO DA BARROCA

Vice-Presidente